Ata da 2ª (segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracati, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2018, às 18 horas, no Paço da Câmara Municipal de Aracati, reuniram-se os Vereadores: Andrei Moreno Freire, Antônio Marcos de Souza Monteiro, Caetano Guedes Neto, Francisco José Mendes de Freitas, Francisco Kléber de Andrade Lima, Jeanete Costa da Silva, João Eudes Costa do Nascimento, Jocélio Barbosa Gondim, José Ivan Ferreira, Marcelo Porto de Freitas, Maria Ilda de Souza, Michelson dos Santos Silva, Ricardo José de Oliveira Silva, Sérgio Ricardo da Costa Roberto e Valdy Ferreira de Menezes. Deixou de comparecer à Sessão o Vereador Luiz Carlos Solheiro. Declarada aberta a Sessão o Sr. Presidente convidou a todos a ficarem de pé para a execução do Hino do Município. Prosseguindo os trabalhos convidou o 1º Secretário, Vereador Ricardo José de Oliveira Silva, para fazer a leitura do **Expediente** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 090/2018, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, dá nova redação ao inciso V do art. 41 da Lei nº 256/2016, ao §1º do art. 44 da Lei nº 256/2016 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 091/2018, de autoria do Vereador Marcelo Porto de Freitas, torna obrigatório o Curso de Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros em todas as Escolas e Creches Públicas, no âmbito do Município de Aracati. Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018, de autoria do Vereador Luiz Carlos Solheiro, concede o Título de Cidadão Aracatiense ao Ilmo. Sr. Claúdio Arrigeto – Enfermeiro. Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2018, de autoria do Vereador João Eudes Costa do Nascimento, concede o Título de Cidadão Aracatiense ao Ilmo. Sr. Amadeu Oliveira dos Santos - Comerciante. Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2018, de autoria do Vereador João Eudes Costa do Nascimento, concede o Título de Cidadão Aracatiense ao Ilmo. Sr. Amaro Lopes Florentino - Taxista. Requerimento nº 017/2018, de autoria dos Vereadores Francisco José Mendes de Freitas e João Eudes Costa do Nascimento, requer que seja encaminhado ofício à SEINFRA, solicitando com urgência a recuperação do calçamento da Rua Castorina Pinto, iniciando na

Av. Dragão do Mar até a Rua Padre Pacheco. Requerimento nº 018/2018, de autoria do Vereador Jocélio Barbosa Gondim, requer que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando junto à SEINFRA, com urgência, a drenagem, iluminação e pavimentação asfáltica/ou calçamento no beco da Rua Jangadeiro, nº 456, próximo à residência do Sr. Paulo Finamore, em Majorlândia, pois o beco ora mencionado está sendo prejudicado pela força das águas pluviais, ameaçando a fundação das residências, que conta aproximadamente com 50 famílias e serve de acesso à escolas, comércios e igrejas da referida localidade. Requerimentos nºs 019 e 020/2018, de autoria do Vereador José Ivan Ferreira, requer que seja encaminhado ofício à SEINFRA, solicitando a manutenção e reforma da Praça das Carnaúbas, na Vila São Rafael. Solicita ainda a pavimentação das ruas que ficam por traz da UPA que dão acesso à Rua Duque de Caxias, melhorando assim o acesso dos moradores da Várzea da Matriz à UPA. Requerimento nº 021/2018, de autoria do Vereador Valdy Ferreira de Menezes, requer que seja realizada Audiência Pública nesta Casa Legislativa, no dia 02 de março, às 16 horas, para debater sobre o acesso à Vila São José e demais comunidades. Requerimento nº 022/2018, de autoria do Vereador João Eudes Costa do Nascimento, requer que seja encaminhado ofício à SEINFRA, solicitando com urgência a recuperação do calçamento da Rua Visconde do Jaguaribe, iniciando no cruzamento com a Av. Abelardo Gurgel Costa Lima (antiga 2 de novembro) até a Rua Armando Praça. Requerimento nº 023/2018, de autoria do Vereador Andrei Moreno Freire, requer que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando junto à SEINFRA a reforma do Barracão dos Pescadores da Praia de Majorlândia. Requerimentos nºs 024, 025 e 026/2018, de autoria do Vereador Francisco Kléber de Andrade Lima, requer que seja encaminhado ofício à SEINFRA, solicitando a recuperação do calçamento da Rua do Bugueiros, em Canoa Quebrada. Solicita também a reforma da Quadra de Esportes da localidade de Córrego da Nica. Solicita ainda a manutenção das

luminárias da Av. Dragão do Mar (Broadway), em Canoa Quebrada. Moção de Pesar nº 001/2018, de autoria dos Vereadores Jocélio Gondim, Marcelo Porto e subscrita pelos Srs. Vereadores, requer que seja encaminhada Moção de Pesar, à família enlutada do Sr. José Barreto Filho, ex-Vereador da Casa, conhecido como "Zé Rico", pelo seu falecimento ocorrido no dia 24 de fevereiro do corrente ano, nesta cidade. Após a leitura do Expediente, conforme Moção de Congratulação aprovada na Casa, o Sr. Presidente convidou o Vereador Marcos Monteiro para fazer a entrega do Certificado de Reconhecimento à Agência da Capitania dos Portos em Aracati, na pessoa do Capitão-Tenente (AA) Carlos Alberto Goes da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município durante o Carnaval 2018. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Capitão-Tenente Goes para prestar seus agradecimentos e se apresentar como novo Comandante da Agência de Aracati. Após seu pronunciamento, em **Questão de Ordem,** o Vereador Jocélio Gondim solicitou à Mesa que a Ata escrita pudesse conter, na íntegra, a tribuna da Sra. Kézia Amorim, convocada pela Casa. O Vereador Mendes solicitou à presidência que, antes de conceder a palavra à convocada, pudesse a advertir, com fulcro no art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica, que a mesma estaria na Casa para prestar esclarecimentos sobre suas postagens caluniosas e difamatórias contra os Vereadores de oposição desta Câmara, devendo restringir-se a essa pauta. Solicitou também, com fundamento no §1º do art. 174-B do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 03/2017, que deveria pronunciar-se com obediência aos princípios de urbanidade e respeito, sob pena, nos termos do §2º do mesmo artigo, de ter sua palavra cassada, sem direito a recurso; e que a mesma também fosse advertida no positivado no art. 331 do Código Penal, pois desacatar funcionário público ou equiparado no exercício de sua função é crime. Prosseguindo os trabalhos, conforme convocação (Requerimento nº 447/2017), aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2017, o Sr. Presidente convidou a **Sra. Kézia Amorim**

– **Servidora Pública**, para fazer uso da **Tribuna** e prestar esclarecimentos sobre a postagem feita no dia 10 de dezembro de 2017, na rede social *Facebook*. Iniciou seu discurso desculpando-se diante das autoridades e público presentes, justificando que perante sua revolta com a situação no qual se encontrava o patrimônio público, talvez tenha se expressado mal e ferido quem não merecia; que apesar das divergências políticas, deixava claro que não tinha ninguém ali como inimigo pessoal. Disse saber do papel importante que a oposição tinha para o estabelecimento de uma democracia, que é o de fiscalizar e ser catalisador de demandas e satisfações populares, visando garantir maior eficiência do poder público. Falou que infelizmente no Brasil, nas três esferas de governo, nem sempre a oposição segue a esses parâmetros. Em relação à postagem do último dia 10 de dezembro, disse não ter feito a mesma contra vereadores e que não havia citado nomes, pelo contrário, dizia "ainda bem que varremos do poder público essa máfia que nunca mais irá governar Aracati". Explicou que o verbo "varremos" é conjugado no pretérito perfeito do infinitivo, indicando que aconteceu no passado e continua acontecendo no presente. Disse que varrer é sinônimo de expulsar, lançar fora, se referindo a uma oposição que não atua mais no poder público, e que não havia nenhum motivo para algum Vereador sentir que aquela postagem teria sido pra eles. Citou o termo "que nunca mais irá governar o Aracati", explicando que se referia a uma gestão passada. Afirmou ter sim chamado de máfia, explicando se tratar de um grupo de pessoas que usa de métodos inescrupulosos para conseguir o seu objetivo pessoal, e que não é o objetivo da população e da comunidade. Nas discussões, o Vereador Marcelo Porto se reportando à convocada, disse que o motivo que os levaram a convocá-la foi pela postagem na qual citou "oposição ou quadrilha organizada? Ainda bem que varremos do poder público essa máfia que nunca mais governará o Aracati. Estou indignada, não esperava acordar e saber que quebraram o patrimônio público. O troco iremos dar nas urnas. Vocês nunca mais irão governar o nosso Aracati,

bandidos. Dez jarros quebrados! Bandidagem em Aracati!". Disse que a mesma em seu discurso afirmou não ter citado o nome de nenhum Vereador em sua postagem, e pediu para que pudesse dizer quem são esses bandidos e essa máfia, porque na conjuntura da Câmara existe uma oposição declarada. O Vereador Mendes reportando-se à Sra. Kézia, disse que nem a conhecia, e que no dia que foi votado o requerimento a chamou de menina, porque é desta forma que tratam alguém que tenta tratar de forma indelicada as pessoas, como ela tratou as desse Município. Falou que quando a mesma não cita nomes era pior, porque abrangeu muito mais gente nessa empreitada. Disse que a oposição deste Município parte da Casa, definido por quatro a cinco Vereadores que estão à frente, e mesmo concordando que ela tivesse uma definição formada e clara, que muitos chamam de "babão", e ele de "bajulador", entendia que a mesma defendia o seu, mas não conseguia entender o porquê de denegrir a imagem da oposição para fazer com que a situação cresça. Mencionou novamente um trecho da postagem, dizendo que a mesma foi pretenciosa em suas palavras, pois acreditava que ninguém, em sua sã consciência, aceitaria que alguém quebrasse um vaso daqueles. Disse ser a favor de melhorias no patrimônio público, desde que antes as pessoas não fiquem "morando dentro da lama", como está acontecendo em diversas ruas do Município. Reconheceu que tal problema não é de agora, mas já que o governo começou a fazer algumas mudanças, deveria mudar verdadeiramente as pessoas que precisam ser mudadas. Ressaltou ter observado que todo embate é provocado pela tribuna, onde a mesma usou de palavras em suas postagens contra a oposição como "vândalos, incompetentes, mercenários, não valem nada, quadrilha organizada, mafiosos, bandidos, terroristas", e lhe chamou de modo pessoal de "caroneiro". Interrogou a mesma quem era a oposição que estava incluída nessas suas palavras, pois se andasse pelas ruas perceberia que pessoas que não dependem diretamente da prefeitura, vão ter em alguma coisa ou outra oposição. Acha que ela faz parte de uma rede mantida pela prefeitura para louvar a gestão, provocar e

diminuir a oposição, ressaltando não precisar disso, pois esta última já fazia sua parte, inclusive de ajudar, e que as pessoas não mereciam ser tratadas da maneira que foram. O Vereador Jocélio Gondim disse existir várias postagens de autoria da Sra. Kézia denegrindo a oposição, porém se ateve a anteriormente mencionada. Disse que tal publicação foi diretamente à oposição, não só de 65% da população que não votara no Prefeito Bismarck Maia, mas sim a constituídas pelos Vereadores, ex-prefeitos e ex-vereadores. Fez uma breve explicação sobre formação de quadrilha, segundo o art. 288 do Código Penal, no qual destacou "associar-se mais de três pessoas em quadrilha com bando, para fins de cometer crimes". Interrogou à tribuna como a mesma estaria fundamentada para chamar a oposição de quadrilha organizada, pois ali se via pais de famílias de respeito, moral e credibilidade perante a sociedade, como também possuíam residência fixa; e questionou também como a mesma se sentiu, quando em pouco tempo descobriu que não tinha sido ninguém da oposição que havia quebrado os dez vasos, e sim uma pessoa ligada a alguém da situação. O Vereador Ivan Ferreira reportando-se à tribuna, disse que desde o dia de sua publicação vem a observando com "olhar de raio-x", tridimensional, inclusive quando esteve no camarote do carnaval diante de sua pessoa, ficando a lhe observar, pois esta é outra função do Vereador, além de fiscalizar. Disse que a mesma atualmente é responsável pela área do RH, Administração e Finanças da Semear, e leu um texto direcionado a ela e a todos os servidores públicos do Município, pois como agentes públicos que são, pagos pelo povo do Aracati, têm a obrigação de uma conduta moral exemplar, seja ela dentro do serviço ou não. O texto contava que "a observância do princípio constitucional da moralidade e da conduta compatível com a probidade são exigências, verdadeiros deveres, do servidor público, mesmo nos atos da vida privada com dimensão ou desdobramento públicos"; ou seja, "o servidor público não pode atacar frontalmente, conscientemente, de forma deliberada, no plano de sua conduta privada, aqueles valores que, no exercício do cargo

público, está obrigado a observar e defender. Esse entendimento encontra-se respaldo em diversos artigos da Constituição Federal e no Regime Jurídico dos Servidores Públicos". Citou o art. 126, que diz sobre os deveres dos servidores, como também o Decreto nº 034/2017 que estabelece o Código de Ética do Servidor Público do Aracati, ressaltando que "os princípios que norteam o servidor público municipal são a dignidade, decoro, zelo, eficiência e a consciência nos princípios morais." Destacou também que "a condição do servidor público deve ser considerada em todos os aspectos da vida do cidadão, inclusive na vida privada". Disse que embora um determinado ato ilícito não tenha sido praticado no efetivo exercício de sua atribuição do cargo, mostra perfeitamente legal a instalação de um procedimento administrativo e disciplinar, como uma conduta que contraria frontalmente princípios básicos da administração pública municipal. Concluiu dizendo fazer parte de uma classe, da qual tem muito orgulho, pois foi eleito com muita dignidade, e que seus amigos tanto faz serem da situação ou oposição, nenhum deles, inclusive ele particularmente se passasse um dia a ser oposição, jamais seria uma quadrilha, mafioso, terrorista e caroneiro, até porque nunca precisou de nenhum prefeito para se eleger, e pediu para que a mesma saísse pela porta da frente da administração pública pela falta de respeito que teve para com os Vereadores. O Vereador Caetano Neto leu mais uma vez a postagem da Sra. Kézia, interrogando-a sobre a quem se referia quando disse "nunca mais vocês irão governar o Aracati, bandidos!", pedindo para que citasse de forma específica qual governo seria. Disse sentir pena da mesma, porque precisava bajular o governo para ganhar o emprego, passando mais tempo no *Facebook* do que trabalhando, e o povo não merecia isso. Falou ainda que, haja vista o Prefeito querer fazer uma administração diferente, que ele pudesse exonerar a Sra. Kézia, pois não tinha condições de ser fazer uma boa administração com esse tipo de pessoas trabalhando no governo, maltratando o povo aracatiense, interrogando mais uma vez quem eram as pessoas que fazem parte dessa oposição na qual citou como

quadrilha organizada, máfia, pedindo mais esclarecimentos por essa postagem. O Vereador Sérgio Ricardo disse ter avaliado o currículo da Sra. Késia no qual tinha em mãos, afirmando ser belíssimo e que poucas pessoas no Aracati tinham um currículo daquele, no qual leu na oportunidade e destacou sua formação acadêmica. Falou como é que uma pessoa com tal formação se deixava ser usada dessa maneira, porque acreditava que ela, como as demais pessoas da gestão que publicaram coisas do tipo, foram manipuladas pelo gestor maior, afirmando que se o mesmo fosse prefeito, jamais um secretário ou cargo de assessoria prestaria um serviço desse, e se o fizesse chamaria sua atenção, e se voltasse a repetir, o demitiria. Disse que a culpada maior não era a Sra. Kézia, nem os demais que ganham salários de dez mil reais como os Secretários, e de quatro a cinco mil reais como alguns assessores, que em horário de expediente comercial ficam no *Facebook* fazendo esse tipo de coisa a mando do Prefeito de Aracati, porque sabem que o governo tem um departamento exclusivo para isso: usar as redes sociais para responder e atacar a oposição desta maneira. Disse que a palavra democracia passa longe do governo atual, pois o mesmo é conhecido como ditador, pois não admite oposição, nem pensamento adverso ao dele, permitindo que esses tipos de coisas aconteçam. Admitiu que os vasos romanos e as jardineiras são bonitos, mas hoje está sendo criadouro de mosquito da dengue como os próprios Agentes de Endemias mostraram através das redes sociais, um grave perigo que deve ser corrigido urgentemente, sugerindo que possam criar mecanismos nos próprios vasos para que haja o escoamento da água. Disse também ter provas de que a compra das jardineiras e vasos foram superfaturados, e vai ser tópico de uma investigação severa do PROCAP, sendo que esta primeira, que deveria ter sido comprada com valor de R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) foi comprada por R$ 25 (vinte e cinco reais), e este último comprado a R$ 90 (noventa reais). Reportando-se novamente à tribuna, disse que a mesma poderia ser enquadrada nos arts. 138, 139 e 141 do Código Penal,

por injúria e difamação, dizendo ter ficado indignado com o que foi dito por ela na postagem, quando o chamou de quadrilheiro e mafioso, pois quem o conhece sabe que não o é, nem os seus colegas Vereadores. Finalizou dizendo que se a oposição está "afetando o juízo" do governo, que ele trate de corrigir os erros que estão cometendo, porque o dia mais feliz de sua vida será quando usar a Tribuna da Casa para elogiar a forma como estão tratando a saúde, como também os distritos da nossa cidade. **Nas considerações finais** a Sra. Kézia Amorim, respondendo ao questionamento do Vereador Marcelo Porto de quem seria os bandidos na qual havia citado, disse que apesar de ser função de Vereador fiscalizar, e não de um cidadão comum, não sabia quem seriam esses bandidos, e que cabia ao Ministério Público dizer. Explicou que quadrilha é toda pessoa que monta um esquema de corrupção, de propina e se instala, como antes se instalou na Secretaria de Ação Social, com 20% de propina. O Sr. Presidente interrompendo a tribuna, pediu para que a mesma se limitasse apenas a responder o que lhe foi perguntado. Retomando a palavra, disse que naquele momento não se encontrava nas mesmas condições de igual pra igual para com os Vereadores, pois estava despida de qualquer tipo de poder que os nobres tinham, dizendo que eles poderiam dizer o que quisessem com ela, porém ela não poderia respondê-los. Voltou a explicar novamente sobre o que ser uma quadrilha, acreditando que é quando se precisa abrir uma CPI; quando de um governo para outro fica um déficit comprovado pelo TCM para o atual gestor liquidar e afirmou não saber e jamais poder citar nomes, mas por esses motivos sabia que havia existido uma quadrilha. Reportou-se novamente ao Vereador Marcelo dizendo que, quando o mesmo a pede para citar nomes, estaria fazendo pergunta capciosa, pois tentava fazer com que ela saísse da Casa presa, "agradecendo" pela sua compostura como Vereador. O Sr. Presidente encerrou a participação da Sra. Kézia Amorim, e prosseguindo os trabalhos convidou a **Sra. Francisca de Oliveira Carvalho – Presidente do Sindicato dos Servidores e**

Empregados Públicos do Município de Aracati (SIND-ARACATI), para fazer uso da **Tribuna Livre** e falar sobre: **Direitos Trabalhistas.** Em seu pronunciamento, disse o buscar apoio dos Srs. Vereadores, já que não existe negociação junto ao governo municipal, pois desde janeiro de 2017 não existe nada que seja satisfatório para eles, começando pela educação, seguridade e saúde. Falou sobre as Escolas que ainda se encontram fechadas, outras sem condições de funcionamento e com falta de merenda escolar; solicitou à Casa que junto ao Sindicato e servidores formassem uma Comissão para fazer um estudo dentro da Seguridade, com o pedido de uma prestação de contas e uma Audiência Pública para dar ciência a real situação na qual se encontra; e sobre a saúde, falou sobre servidores que estão com perda salarial, motoristas que não estão recebendo suas diárias, ressaltando que está tudo dentro da Lei e a mesma não vem sendo cumprida pelo gestor maior. Após as discussões e considerações finais, o Sr. Presidente agradeceu a participação da oradora, e prosseguindo os trabalhos convidou o **Vereador Marcelo Porto** para fazer uso da **Tribuna** e falar com o tema: **Balanço 2017; perspectiva 2018.** Fez uso do espaço para divulgar as ações que marcaram sua atuação durante o ano de 2017, entre emendas, requerimentos, projetos de lei e resolução, sendo mais de trinta intervenções no legislativo, onde ressaltou a Lei que instituiu a educação física no âmbito da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas. Destacou que a atividade parlamentar vem sendo prejudicada por algumas posturas do Executivo, como a falta de respostas para seus requerimentos, embora analise o primeiro ano de mandato do Prefeito Bismarck Maia de forma positiva, apontando um relevante avanço no equilíbrio das finanças municipais. Falou sobre o resgate do Carnaval e sobre a necessidade de uma atualização do Regimento Interno da Casa, bem como a imparcialidade por parte da Mesa Diretora na condução dos trabalhos. Após as discussões e considerações finais, o Sr. Presidente agradeceu a participação do

Vereador, e prosseguindo os trabalhos convidou o **Vereador Sérgio Ricardo** para fazer uso da **Tribuna** e falar com o tema: **CPI.** Em seu discurso justificou o porquê de não ter entrado no presente dia com o pedido de CPI das letras, no qual havia divulgado em rádios locais, dizendo que em função de uma reunião com a bancada de oposição ficou decidido esperar as respostas de solicitações que foram feitas através de ofício, junto ao PROCAP, Ministério Público local e TCE. Disse que há motivos e provas irrefutáveis para a abertura da CPI contra o governo municipal, citando o absurdo quem foi pago nas letras que se encontram nas duas entradas da cidade; a licitação para compra das jardineiras e vasos que se encontram na Rua Grande; cartão VIVA; valores pagos mensalmente com publicidade, e o carnaval, que embora reconheça ter sido muito bom, o governo precisa justificar a grande quantidade de dinheiro gastos. Ressaltou precisar de seis assinaturas no requerimento para a instalação da CPI. Após as discussões e considerações finais, o Sr. Presidente agradeceu a participação do Vereador e deu por encerrada a Tribuna. Em seguida, comunicou aos pares através do Ofício nº 048/2018, assinado pela Prefeita Interina do Município de Aracati, Maria Denise Rocha Menezes, que no próximo dia 27 de fevereiro de 2018, serão realizadas Audiências Públicas na Casa, visando apresentação do Poder Executivo do Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, às 10:00 h e para o Relatório de Gestão de Saúde (SUS) às 11:00 h, ambos do 3º Quadrimestre do Exercício de 2017. Reportando-se à comunidade da Vila São José, que se encontrava presente na Casa reivindicando a Tribuna Livre e uma solução para a questão do acesso do Bairro Cacimba do Povo à Vila São José, interrompido nos últimos dias, disse que a Tribuna já está agendada para a próxima segunda-feira, e que entrará com um Requerimento solicitando a realização de uma Audiência Pública para debaterem o assunto. Em **Questão de Ordem,** o Vereador Marcelo Porto solicitou a votação da Moção de Repúdio à Sra. Kézia Amorim, de sua autoria juntos aos Vereadores Mendes, Caetano Neto, Jocélio e

Sérgio Ricardo, solicitada através de Ofício de nº 013/2018 – CMA encaminhada à presidência, com fulcro no art. 183, "j", do Regimento Interno, pelo desacato aos Vereadores desta Augusta Casa, no uso da Tribuna desta data, bem como por suas diversas postagens desrespeitosas e caluniadoras nas redes sociais. O Sr. Presidente acatou o pedido. O Vereador Mendes reiterou seu pedido feito através de Requerimento datado do dia 16 de outubro de 2017, para que toda Sessão venha a ser transmitida através de *live* na rede social *Facebook,* pois muitas pessoas são impossibilitadas de estarem presentes no plenário, mas gostariam de acompanhar os trabalhos. O Sr. Presidente reportando-se ao Vereador Mendes, disse que no presente dia já havia feito o pedido junto à empresa que fornece o serviço de internet à Casa para solucionar o problema. O Vereador Ivan Ferreira solicitou à presidência votação em regime de urgência para os Requerimentos nºs 019 e 020/2018, de sua autoria. O Vereador Francisco Kléber solicitou à presidência votação em regime de urgência para os Requerimentos nºs 024, 025 e 026/2018, de sua autoria. O Vereador Sérgio Ricardo fez um pedido de um Requerimento Verbal para ser votado em regime de urgência, solicitando a realização de Audiência Pública para discutir a real situação da Seguridade Social do Município Em seguida, o Sr. Presidente colocou os pedidos de urgência para apreciação do plenário, que os acatou. Passando a **Ordem do Dia,** colocou o Requerimento nº 002/2018, de autoria do Vereador Jocélio Gondim, requer que seja encaminhado ofício à SEINFRA, solicitando a reposição de todas as lâmpadas que se encontram queimadas na rede de iluminação pública da Rua Hilton Gondim Bandeira, no Bairro Aterro, garantindo mais segurança dos que transitam pelo local. Posto em votação foi aprovado. Requerimentos nºs 004 e 005/2017, de autoria do Vereador Francisco Mendes, requer que seja encaminhado ofício à SEINFRA, solicitando a recuperação do calçamento no cruzamento entre as Ruas Alexandre Lima e Armando Praça, por trás do Estádio Municipal, pois lá se encontra um grande buraco, causando grandes transtornos à população.

Solicita ainda a recuperação do calçamento em toda a extensão da Rua Rui Barbosa. Postos em votação foram aprovados. Requerimento nº 007/2018, de autoria da Vereadora Jeanete Silva, requer que seja encaminhado ofício à SEINFRA, solicitando a limpeza, poda de árvores e pintura da Rua principal do Córrego dos Fernandes. Posto em votação foi aprovado. Requerimento nº 012/2018, de autoria dos Vereadores Marcos Monteiro e Francisco Kléber, requer que seja encaminhado ofício à SEINFRA, solicitando o reparo da pavimentação da Praia de Canoa Quebrada, principalmente no trecho que dá acesso ao Estevão. Posto em votação foi aprovado. Requerimentos nºs 015 e 016/2018, de autoria do Vereador Andrei Freire, requer que seja encaminhado ofício à SEINFRA, solicitando a recuperação da estrada que dá acesso à comunidade do Caraço, atendendo a inúmeras solicitações dos moradores que estão com dificuldades de se deslocarem às suas casas. Solicita ainda a iluminação do Campo Urubuzão, em Majorlândia, possibilitando a sua utilização durante a noite como uma área de lazer para a comunidade. Postos em votação foram aprovados. Requerimentos nºs 019 e 020/2018, de autoria do Vereador Ivan Ferreira, requer que seja encaminhado ofício à SEINFRA, solicitando a manutenção e reforma da Praça das Carnaúbas, na Vila São Rafael. Solicita ainda a pavimentação das ruas que ficam por traz da UPA que dão acesso à Rua Duque de Caxias, melhorando assim o acesso dos moradores da Várzea da Matriz à UPA. Postos em votação foram aprovados. Requerimentos nºs 024, 025 e 026/2018, de autoria do Vereador Francisco Kléber, requer que seja encaminhado ofício à SEINFRA, solicitando a recuperação do calçamento da Rua do Bugueiros, em Canoa Quebrada. Solicita também a reforma da Quadra de Esportes da localidade de Córrego da Nica. Solicita ainda a manutenção das luminárias da Av. Dragão do Mar (Broadway), em Canoa Quebrada. Postos em votação foram aprovados. Moção de Pesar nº 001/2018, de autoria dos Vereadores Jocélio Gondim, Marcelo Porto e subscrita pelos Srs. Vereadores, requer que seja encaminhada

Moção de Pesar, à família enlutada do Sr. José Barreto Filho, ex-Vereador da Casa, conhecido como "Zé Rico", pelo seu falecimento ocorrido no dia 24 de fevereiro do corrente ano, nesta cidade. Posta em votação foi aprovada. Moção de Repúdio nº 001/2018, de autoria dos Vereadores Francisco Mendes, Marcelo Porto, Caetano Neto, Jocélio Gondim e Sérgio Ricardo, solicita que, de acordo com o art. 183, "j", do Regimento Interno, possa ser enviada Moção de Repúdio à Sra. Kézia Amorim – Servidora Pública Municipal, pelo desacato aos Vereadores desta Augusta Casa, no uso da Tribuna desta data, dia 26 de fevereiro de 2018, bem como por suas diversas postagens desrespeitosas e caluniadoras nas redes sociais. Posta em votação foi aprovada. **Nas explicações pessoais** o Vereador Mendes solicitou ao governo, haja vista que o aumento salarial dos educadores deverá ser votado no mês de março, que possam se reunir junto à classe e ao Sindicato para discutirem esse aumento. O Vereador Caetano Neto ressaltou ter tomado conhecimento, assim como outros pares, das Audiências Públicas que acontecerão no dia posterior apenas durante a Sessão, e justificou que o mesmo e os Vereadores Jocélio, Mendes e Sérgio Ricardo não poderão comparecer devido à uma audiência convocada pela Sra. Promotora para prestarem alguns esclarecimentos. O Vereador Ivan Ferreira fez um desabafo, dizendo que em 2017 "defendeu com unhas e dentes" o governo municipal na Casa, e que nunca baixou sua cabeça por pressão nenhuma, por saber o porquê de estar ali, de suas atribuições como Vereador e de ter conhecimento das coisas que tem votado. Afirmou se considerar um Vereador de situação, até que se prove o contrário, dizendo que falta ainda se fazer uma política séria, competente e sem terrorismo, deixando um recado ao "articulador" que há entre a gestão e à Casa, que não tinha medo de terrorismo, pois era um dos Vereadores de consciência e coração mais tranquilos, e que seu objetivo era ficar na história da Câmara. Disse não ter medo dessa política baixa, nojenta e traiçoeira e como parlamentar que era respeitava e exigia respeito também. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão e para constar lavra-se a

presente Ata que após lida e posta em votação será assinada pelo Sr. Presidente e Primeiro Secretário.

Presidente

1º Secretário